



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel.: (12) 3677-9700 – CEP: 12.180-000

PORTARIA Nº 86 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA”.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os Membros a seguir mencionados, para compor a Conselho de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2022 - 2026:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Patrícia da Silva Faria.

RG: 30.755.088-6.

CPF: 278.714.778-03

Suplente: Douglas Vieira Moreira.

RG: 43.319.437-6

CPF: 330.001.068-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel.: (12) 3677-9700 – CEP: 12.180-000

II – Representantes da Entidade de Trabalhadores da Educação:

Titular: Ana Paula Sousa de Oliveira

RG: 43.334.295-X

CPF: 343.230.128-61

Suplente: Nadir Alves da Silva

RG: 22.981.983-7

CPF: 121.994.958-25

Titular: Gislene Aparecida Fernandes de Castro

RG: 23.346.359-8

CPF: 144.748.668-43

Suplente: Gilberto Fernandes de Faria

RG: 33.137.986-7

CPF: 276.232.958-29

III – Representantes dos Pais de Alunos da Rede de Ensino Pública:

Titular: Elidiana Aparecida dos Santos

RG:34.687.845-2

CPF/MF: 306.865578/16

Suplente: Adriana de Oliveira Santos

RG: 30.755.046-1

CPF/MF:284.937.818/60

Titular: Kelly Rezende dos Santos

RG: 45.091.309-0

CPF/MF:379.680.728/32

Suplente: Viviane Santos Andrade

RG: 45.498.197-1

CPF/MF: 420.109.648/37



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel.: (12) 3677-9700 – CEP: 12.180-000

IV – Representantes de Entidades Cívis:

Titular: Guilherme Machado Ramos

RG: 52.206.238-6

CPF/MF: 443.850.878-90

Suplente: Daiana Aparecida Procorro

RG: 37.674.847-3

CPF/MF: 479.343.898-92

Titular: Giovanêia Kátia Aparecida Xavier da Silva

RG: 24.244.086-1

CPF/MF: 127.866.128-02

Suplente: Dhawane da Silva Manso

RG: 67.645.783-6

CPF/MF: 176.706.207-90

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 01 de agosto de 2022.

Evail Augusto dos Santos

Prefeito Municipal